



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 335, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, incisos I, II, III e IX, 127, inciso V, 132 incisos I, IV, X e XI, 135, parágrafo único, 141, inciso IV e 167, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48.400.001089/2006-61, resolve:

Converter em destituição de cargo em comissão, a exoneração de WADIR BRANDÃO, ex-Chefe do 13º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Paraná, código DAS 101.3, efetivada pela Portaria MME nº 133, de 12 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 seguinte, por falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, por falta de lealdade à instituição a que serviu, por inobservância das normas legais e regulamentares, por conduta incompatível com a moralidade administrativa e finalmente, por improbidade administrativa.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.12.2007 - Seção 2.